CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE E CULTURA - CESC**

PARECER Nº 01 , DE 2014. - CESC

Da Comissão de Educação e Saúde e Cultura sobre o PL nº 1390/2013, que "Dispõe sobre a vinculação para a educação no Distrito Federal das receitas provenientes de royalties e participações especiais devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, e o Projeto de Lei nº 1.482, de 2013, que dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos dos royalties do petróleo da camada pré-sal, e da outras providencias ."

AUTORES: Deputada Arlete Sampaio
Wasny de Roure
Chico Vigilante

RELATOR: Deputado Wellington Luiz

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei epigrafado, de autoria de vários Deputados "Dispõe sobre a vinculação para a educação no Distrito Federal das receitas provenientes de royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, e o Projeto de Lei nº 1.482, de 2013, que dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos dos royalties do petróleo da camada pré-sal, e dá outras providências .

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1390/2013
Folha nº 12
Matrícula: 12058 Rubrica:

**II – VOTO**

Nos termo que dispõe o art. 69, inciso I, do Regimento Interno, cabe à Comissão de Educação e Saúde e Cultura analisar e quando necessário emitir parecer sobre matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado á Educação.

Trata-se de matéria extremamente meritória e atual que atende a um dos maiores anseios da sociedade Brasileira , dando um grande avanço na educação do Distrito Federal, em especial para a educação integral nas regiões mais pobres.

Para aprimorar as proposições originais incorporando as alterações acorridas na legislação em vigor apresentamos **SUBSTITUTIVO DE RELATOR**.

Em vista disso, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 1390/2013, e o PL apensado 1482/2013, no âmbito desta Comissão de Educação e Saúde e Cultura, na forma do **SUBSTITUTIVO.**

É o voto.

Sala das Comissões, em

Deputada Liliane Roriz
Presidente

Deputado Wellington Luiz
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1390/2013
Folha nº 13
Matrícula: 12058 Rubrica: